

PROJETO DE LEI Nº 18.507/2009

Declara de Utilidade Pública a Associação de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais de Teolândia, denominada de ASCOMTEO, com sede e foro jurídico na comarca de Teolândia, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais de Teolândia, denominada de ASCOMTEO, com sede e foro jurídico na comarca de Teolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2009

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A Associação de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais de Teolândia, denominada de ASCOMTEO, com sede e foro jurídico na comarca de Teolândia, Estado da Bahia, é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Esta entidade orienta-se pelos seguintes objetivos:

- a) Capacitar, envolver, valorizar e conscientizar a mulher no processo sócio cultural e econômico do município.
- b) Prestação de Assistência Social;
- c) Prestação de Assistência Educacional e Cultural;
- d) Prestação de Assistência Jurídica;
- e) Prestação de Assistência Médica;
- f) Criação e Manutenção de Cursos;
- g) Construção, Reforma e Edificação;
- h) Geração de Emprego e Renda;
- i) Agroindústria;
- j) Preservação do Meio Ambiente;
- k) Esporte e Lazer;
- m) Estimular a Cultura.

O trabalho realizado pela Associação de Combate a Pobreza e as Desigualdades Sociais de Teolândia, é sério e de grande importância social, dado que contribui significativamente ao desenvolvimento de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.